

ATA REFERENTE A 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, SEGUNDO PORTARIA Nº 084/2023 PUBLICADO EM 18/05/2023, ATENDENDO A LEI Nº 106, DE 13 DE AGOSTO E 2020 EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

No dia 24/05/2023 (vinte e quatro de maio de Dois Mil e Vinte e três), as 10:00 h, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, nesta cidade de Itiúba-BA, foi realizada a 1ª reunião do Conselho Municipal de Cultura (CMC), tendo como pauta a apresentação da Lei 106/2020, o Plano Municipal de Cultura, o Fundo de Cultura, formação do Órgão Gestor, Lei Complementar nº195, de 08 de julho de 2022 Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc II, eleição da mesa diretora do Conselho.

Estiveram presentes os representantes do Poder público o Sr. Hildo Catarino da Silva pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Raidalva Martins Smith pela Secretaria Municipal de Educação, Janderson Igo Ferreira Guirra dos Santos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Sociedade civil compareceram Egnaldo Souza Paixão e Cristiano Pinto dos Santos pela Associação de Música Mestre Buguê, Lucas Silva de Jesus da Associação Comunitária Sociocultural dos Moradores de Itiúba e Juscileide Santos da Silva da Associação das Artesãs do Povoado de Várzea Formosa e o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Douglas Cardoso de Andrade .

O Secretário de Cultura, Esporte e Lazer deu início a reunião dando boas vindas a todos os conselheiros, e agradeceu o comprometimentos de todos e todas, e explanou a pauta de reunião falando da Lei n 195/2022 e a Aldir Blanc, logo após passou a palavra para sua secretária Rosineide Barbosa Dias, que explanou a Lei 106/2020, que falou sobre a presidência do Conselho, onde foi eleito o Conselheiro Egnaldo Souza Paixão, portador do CPF nº 060.992.545-87 como presidente pela sociedade civil e Hildo Catarino da Silva, portador do CPF: 100.406.505-10 como vice presidente pelo poder público, Rosineide Barbosa Dias, portadora do CPF n 809.247.865-15 como secretária executiva do CMC (Conselho Municipal de Cultura), tendo os mesmos o mandato por 02 (dois) anos, a posse do conselho será definida assim que tivermos a posição do presidente da Câmara Municipal de Vereadores da disponibilidade de data da plenária. Falamos sobre a criação do Fundo de Cultura, que a Lei nº 106/2020 preconiza, e o Orçamento Municipal, faltando apenas a criação do CNPJ e a abertura da conta vinculada, os conselheiros explanaram das dificuldades enfrentadas pelo setor cultural durante a Pandemia de COVID 19, e que é

necessário articulação para fazer o cadastro de quem faz cultura dentro do município de Itiúba.

O grupo Gestor do Fundo de Cultura foi formado pelo Conselho, com os membros, Cristiano Pinto dos Santos, portador do CPF nº 742.733.105-20, Raidalva Martins Smith, Portadora do CPF nº 608.010.777-53, Welton Pinto da Silva, portador do CPF nº 019.078.975-18, Heberth Brizolara Oliveira Campos, portador do CPF nº 009.303.665-57, devendo ser decretado pelo executivo do município.

E assim, Eu Rosineide Barbosa Dias, secretaria executiva do CMC (Conselho Municipal de Cultura), agradeceu a todos, e não tendo mais nada a tratar, deu a reunião por encerrada, as 12:45Hm.

Itiúba (BA), em 24 de maio de 2023.

Hildo Catarino da Silva
Conselheiro

Janderson Igo Ferreira Guirra dos Santos
Conselheiro

Raidalva Martins Smith
Conselheira

Egnaldo Souza Paixão

POVO EM PR O LUGAR

Cristiano Pinto dos Santos
Conselheiro

Lucas Silva de Jesus
Conselheiro

Juscileide Santos da Silva
Conselheira

Douglas Cardoso de Andrade
Secretário de Cultura Esporte e Lazer

Rosineide Barbosa Dias
Secretária Executiva CMC